PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

108

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO № 3.739.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME AO CENTRO ODONIOLÓGICO.

ALOISIO VIETRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que referido Centro Odontológico trata—se de uma inovação neste Município, haja vista que houve unificação do atendimento odontológico, o qual será feito em um único local, proporcionando maior comodidade à população carente.

Considerando que, o Sr. Saulo Prado Leite foi um dos maiores profissionais da área odontológica que Lorena já possuiu, sendo dedicado e atencioso com seus pacientes, trbalhabdo, no início de carreira, em expediente integral, dedicando-se, exclusivamente, à qualidade do atendimento à seus pacientes.

Considerando que, o Dr. Saulo, dedicou-se profissionalmente por 25 anos ao Estado, nos grupos escolares do Bairro Vinagre, do Bairro Olaria e na Escola Gabriel Prestes, trabalhando também por onze anos, no Colégio São Joaquim e por três anos no Sindicato dos Comerciários de Guaratinguetá.

Considerando, ademais, que o Sr. Saulo Prado Leite, além de ter sido um excelente profissional, foi cidadão exemplar, constituindo uma excelente família, que, indibitavelmente, enche de orgulho a comunidade de Lorena,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. Saulo Prado Leite", o Centro Odontológico situado à Rua Francisco A. Nunes, Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação